



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0360/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 07/2016**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.002106/2020-89**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.001153/2016-14;
Contrato nº: 07/2016;
CNPJ: 25.089.509/0003-45;
Empresa: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS;

Objeto: Contratação da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, para prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários, objetivando atender o Campus de Xinguara da Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I - GESTOR DO CONTRATO: CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 3081854;

SUPLENTE: HEITOR CAPELA SANJAD, Matrícula SIAPE nº 3073995;

II- FISCAL ADMINISTRATIVO : MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752;

SUPLENTE: MARCELO ALVES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1127565;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1033/2019.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 19 de fevereiro de 2020.

Idelma Santiago da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria